



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

INDICAÇÃO N° 34 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 094 /2019

CM-PALMITAL 28/02/2019

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da municipalidade a imediata manutenção e limpeza do acesso da estrada que leva a população para o Bairro Água da Fartura, neste município de Palmital.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, uma vez que este vereador tem recebido reclamações dos moradores daquele bairro e pessoas que ali trafegam, no sentido de que há água parada, valeta que não escoa água, ficando uma água “podre”, com cheiro forte de fezes diariamente, não tendo os munícipes conhecimento da origem da contaminação, sendo, de igual forma, matéria de saúde pública a ser apreciada pelo executivo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de fevereiro de 2019.

RODOLFO MANSOLELI
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 07/03/2019

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO

**em 08/03/2019
OFÍCIO N.º 058/2019**

Rosângela A. Parrinha
Assistente Legislativo

